



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História – Educação a Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2017-HIS-ED

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação, na modalidade a distância - ano letivo de 2015.

Considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de História – Educação a Distância da UEM.
“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Divulgar a classificação* dos pedidos de ingresso como portador de diploma de Ensino Superior para a o curso de graduação em **História – Educação a Distância da UEM, turno integral, ano letivo de 2017, OBEDECENDO AO NÚMERO DE VAGAS POR MUNICÍPIO/POLO DE EAD/UEM, conforme relação anexa.**

Art. 2º. *Estabelecer* o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **História – Educação a Distância** da UEM.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de maio de 2017.

Prof. Dr. Hudson Siqueira Amaro
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História – Educação a Distância

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017-HIS-ED

POLO: FAXINAL

NÚMERO DE VAGAS: 04 (1ª SÉRIE)

PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 2024

Classificados no limite de vagas

Classif.	REQUERENTE	Nº DISCIPLINAS DISPENSADAS	MENOR Nº DE DISCIPLINAS A CUMPRIR PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	Série de Enquadramento
1º	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA DA LUZ	05	37			1ª série
2º	DEISE KELLY APARECIDA DE MELLO	04	38	PÚBLICA		1ª série
3º	VANESSA APARECIDA EENTO	04	38	PARTICULAR		1ª série
4º	MÁRCIA APARECIDA MACHADO PEREIRA	03	39	PARTICULAR	28/10/1981	1ª série

Solicitações indeferidas por falta de vaga

NOME
ALEXANDRE HEINRICH WIENBECK
APARECIDA LEONILDA FELIX
CARLOS MARCELO DE ALMEIDA
DELICIO ALEXANDRE BUENO DE CAMARGO
ÉDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
ELENICE ALVES DIAS BORGES
ÉRICA APARECIDA RUFATO
GUILHERME MATTIUZZI ESTROPE
GUSTAVO FEITOZA DA SILVA
JOESOANE TRIZOTTI CAMPOS MANTANHINI
KEMLI MOHAMED BAIDUN
PAULO LEITE BATISTA
SORAIA ALVES FEITOZA DA SILVA
TANIA ANGELA DE ALMEIDA
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
VITOR CARVALHO GOMES

POLO: UBIRATÃ

NÚMERO DE VAGAS: 01 (1ª SÉRIE)

Classif.	REQUERENTE	Nº DISCIPLINAS DISPENSADAS	MENOR Nº DE DISCIPLINAS A CUMPRIR PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	Série de Enquadramento
1º	LUIZ FERNANDO DA SILVA CARGNELUTTI	02	40			1ª série

Solicitação indeferida por falta de vaga

NOME
OLAVO JOSÉ LUIZ JUNIOR